

Leis

LEI Nº 9.906

Institui o campeonato municipal de futebol de areia masculino e feminino de São Pedro no calendário oficial de eventos do município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Vitória o "Campeonato Municipal de Futebol de Areia Masculino e Feminino de São Pedro", a ser realizado anualmente, durante o mês de Janeiro, na praça Dom João Batista, no Bairro São Pedro.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de dezembro de 2022

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



JANEIRO 2023 é com

CRJ ITINERANTE!

iphac
INSTITUTO PROMOVER

 **PREFEITURA DE VITÓRIA**

JANEIRO 2023 é com

CRJ ITINERANTE!

JUVENTUDES NO SAMBA
Roda de conversa com convidados sobre o Carnaval capixaba
Dia **06**, às **14h** no Mucane (Av. República, 121, no Centro)

ARTMAKE
Oficina de Maquiagem Artística para o carnaval
Dia **13**, às **14h**, na Fafi (Av. Jerônimo Monteiro, 656, no Centro)

JANEIRO 2023 é com

CRJ ITINERANTE!

WORKSAMBA
Oficina de Samba no Pé
Dia **12**, às **18h30** na Quadra da Novo Império (na Av. Santo Antônio, em Caratoira)

BATUQUE
Oficina de Percussão
Dias **9 e 16**, às **18h30**, no Mucane (Av. República, 121, no Centro)

CIRCUITO: JUVENTUDES NO SAMBA
Visitas aos barracões ou quadras de escolas de samba
Dia **11**, às **14h**

JANEIRO 2023 é com

CRJ ITINERANTE!

Informações e inscrições:
(27) 3332-7698
crjvix@vitoria.es.gov.br e
crj.vitoria@iphac.org.br

